	POLÍTICA		
	Código: GEX-080	Versão: 001	Elaborador: Lilian Silva e Meire Tomasini
Título: Política de ESG			
Classificação da Informação: Pública			
Aprovadores: Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira			

1. OBJETIVO

A Política de ESG da Tahto apresenta os princípios, compromissos e diretrizes que orientam a atuação da empresa e de seus Colaboradores quanto à Sustentabilidade, Gestão Ambiental, Social e na Governança, além de zelar pelo cumprimento das legislações vigentes.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

A Política de ESG da Tahto e os princípios, compromissos e diretrizes aqui estabelecidos, aplicam-se a todos os Colaboradores da Tahto.

3. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Pública: Informações disponíveis, podendo ser divulgadas ou não ao público externo, sem implicação de restrição e controle de acesso.

4. PARTICIPANTES


Lilian Moura da Silva – Coordenadora de Qualidade e Diagnostico

Meire Tomasini de Oliveira – Gerente Comercial

5. SIGLAS


5.1. ESG: Governança ambiental, social e corporativa;

5.2. ODS: Objetivo do desenvolvimento sustentável.

	POLÍTICA		
	Código: GEX-080	Versão: 001	Elaborador: Lilian Silva e Meire Tomasini
Título: Política de ESG			
Classificação da Informação: Pública			
Aprovadores: Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira			

6. TERMOS DO PROCESSO

- 6.1. **Meio ambiente:** Conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. A empresa, pelas atividades que ela desenvolve e pelas quais ela participa, gera um impacto no meio ambiente, que pode preservar ou degradar o mesmo. A gestão do impacto ambiental faz parte dos pilares da estratégia de Sustentabilidade da Tahto, com objetivos de seguir as Políticas ambientais reguladoras do setor, e de reduzir o impacto ambiental das suas atividades. A Tahto formaliza uma Política de Gestão Ambiental a fim de estruturar a implementação de um sistema de Gestão Ambiental da empresa e de aprimorar o seu desempenho ambiental. Essa Política Ambiental deve ser a base a partir da qual cada área, departamento e expertise poderão definir os seus objetivos e metas em relação à redução do impacto no meio ambiente. A Política de Gestão Ambiental também visa a conscientizar os Colaboradores, Fornecedores e Clientes da importância das questões ambientais e para reafirmar o compromisso da Tahto com a preservação do meio ambiente;
- 6.2. **Acordo de Paris:** Compromisso aprovado pelos 195 países da UNFCCC, na 21ª Conferência das Partes (COP21), em Paris, para reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) no contexto do desenvolvimento sustentável. O objetivo do acordo é de manter o aumento da temperatura média global em bem menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais e de evitar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais;
- 6.3. **Cadeia de Fornecimento:** É definida como o sistema de organizações, pessoas, atividades, informações e recursos envolvidos no fornecimento dos produtos e serviços ao cliente. Na presente Política, o termo refere-se ao conjunto de empresas contratadas pela Tahto;
- 6.4. **Emenda de Kigali:** Foi aprovada, em 2016, em Kigali, capital de Ruanda, como uma emenda ao Protocolo de Montreal. Seu principal objetivo foi estabelecer um cronograma para a redução gradual no consumo dos Hidrofluorcarbonetos (HFCs), utilizados principalmente como fluido refrigerante em refrigeradores e ar

	POLÍTICA		
	Código: GEX-080	Versão: 001	Elaborador: Lilian Silva e Meire Tomasini
Título: Política de ESG			
Classificação da Informação: Pública			
Aprovadores: Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira			

condicionados. Embora os HFCs não destruam a camada de ozônio, são conhecidos por serem poderosos gases de efeito estufa e, que contribuem para intensificar a mudança do clima;


6.5. Gases de Efeito Estufa: São um conjunto de gases, naturais e antrópicos, que absorvem e emitem radiação infravermelha, contribuindo para intensificar a mudança do clima. Reúnem os seguintes gases: Dióxido de carbono (CO₂); Metano (CH₄); Óxido nitroso (N₂O); Hidrofluorcarbonos (HFCs); Perfluorcarbonos (PFCs); Hexafluoreto de enxofre (SF₆); e Trifluoreto de nitrogênio (NF₃). A emissão desses gases foi regulamentada pelo Protocolo de Quioto, tratado internacional complementar à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

6.6. Mudança do Clima: Diz respeito à variação do clima em escala global ou regional, ao longo do tempo, causada pela alteração natural ou antrópica da composição da atmosfera;

6.7. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Foram estabelecidos, em 2015, pelos Estados-Membros das Nações Unidas, como uma chamada universal à ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas desfrutem de paz e prosperidade até 2030. São 17 objetivos interdependentes entre si e que visam equilibrar a sustentabilidade social, econômica e ambiental;

6.8. Protocolo de Montreal: Foi aprovado em 1987 e entrou em vigor em 1989, com o objetivo de reduzir a produção e consumo de substâncias que destroem a camada de ozônio. O protocolo sofreu uma recente alteração, a Emenda Kigali, que exigiu a redução gradual dos HFC, gases que foram utilizados como substitutos às substâncias destruidoras da camada de ozônio;

6.9. Terceiros: Todo aquele que não é Colaborador ou empresa subsidiária nem pertencente ao mesmo grupo econômico da Companhia, tais como, mas não se limitando a fornecedores, prestadores de serviço, empresas terceirizadas, parceiros (ONGs, Patrocinadores), e/ou subcontratados.

	POLÍTICA		
	Código: GEX-080	Versão: 001	Elaborador: Lilian Silva e Meire Tomasini
Título: Política de ESG			
Classificação da Informação: Pública			
Aprovadores: Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira			

7. DIRETRIZES GERAIS

As práticas ESG estão presentes na Tahto. Cumprir o nosso propósito com visão consultiva, entregar soluções personalizadas de interação entre marcas e consumidores, integrando pessoas e tecnologia para o desenvolvimento e gerenciamento de diversas formas de contato, impulsionando seus resultados, fazem da Tahto uma empresa cada vez mais responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

Quando falamos especificamente do nosso compromisso ambiental, o “E” do ESG, nos referimos ao cuidado com a biodiversidade e a vida humana. Queremos raízes mais fortes porque a sustentabilidade é o caminho mais seguro para transformar vidas.


A Tahto se compromete a estabelecer ações relacionadas aos aspectos ESG dos seus negócios com enfoque ambiental, social e na governança.

As diretrizes da Política seguem as prioridades das Nações Unidas definidas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O mundo enfrenta uma demanda por recursos naturais e por serviços ecossistêmicos maior do que ele pode regenerar. A partir dessas demandas podemos observar consequências como aumento da temperatura média da superfície do planeta, recursos hídricos se esgotando, aterros superlotados, intensificação do uso de agrotóxicos e outros produtos químicos na agricultura, desmatamento, entre outros.

O desafio que enfrentamos é entender que todos vivemos em um único planeta e de que nossa sobrevivência e das gerações futuras está diretamente ligada à preservação e valorização dos recursos naturais. Nós da Tahto, somos também responsáveis por continuar nossas atividades produtivas considerando esses desafios ambientais, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade faz parte da estratégia de negócio da Tahto. Sabemos que nossa operação é complexa e envolve muitas áreas e departamentos internos, sendo assim buscamos sempre identificar, monitorar e minimizar os impactos ambientais negativos.

	POLÍTICA		
	Código: GEX-080	Versão: 001	Elaborador: Lilian Silva e Meire Tomasini
Título: Política de ESG			
Classificação da Informação: Pública			
Aprovadores: Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira			

Isso acontece com o intuito de criar iniciativas para mitigá-los e tornar as atividades mais sustentáveis, além de se adaptar à mudança do clima.

Além disso, por meio da presente Política, a Tahto reforça seu compromisso com o cumprimento das legislações vigentes, além de sempre evoluir em suas práticas e processos.


Dessa forma, a Política de ESG, estabelece uma governança sólida e bem definida e uma gestão transparente e consistente. Nos comprometemos com a divulgação permanente e sistemática de nossos compromissos ambientais e desempenho, definindo diretrizes e procedimentos alinhados com as melhores práticas.

8. DIRETRIZES AMBIENTAIS

A Tahto, ciente de seu papel no mercado brasileiro, busca ser um agente transformador da sociedade, buscando sempre adotar as melhores práticas em seus negócios, visando a melhoria contínua de nossa gestão e desempenho ambiental.

Além de construir uma relação de confiança com nossos Clientes e partes interessadas. Em todos os seus projetos, ações e programas ambientais, a Tahto se compromete em seguir as políticas ambientais vigentes, considerando todos os critérios descritos nas legislações, como a Política Nacional do Meio Ambiente, Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) ou das Secretarias de Meio Ambiente, e acordos internacionais aos quais o Brasil tenha aderido, entre outras regulamentações pertinentes ao segmento.

Para orientar nossas ações, estabelecemos quatro compromissos principais, que se desdobram em planos de ação com metas, e que são monitorados e aprimorados constantemente. São eles: a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), a garantia do uso sustentável dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, fomentar a economia circular e proteger os ecossistemas naturais e a biodiversidade.

	POLÍTICA		
	Código: GEX-080	Versão: 001	Elaborador: Lilian Silva e Meire Tomasini
Título: Política de ESG			
Classificação da Informação: Pública			
Aprovadores: Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira			

8.1. REDUZIR EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE)

A mudança do clima é um dos principais desafios enfrentados atualmente. Com o atual nível de emissões de GEE, estima-se que a temperatura média continue subindo nas próximas décadas e para que alcancemos os objetivos estabelecidos no Acordo de Paris, algumas ações devem ser tomadas. A Tahto busca minimizar as emissões de carbono por meio das ações abaixo:


- Educação e conscientização pública sobre os impactos das emissões de GEE e a importância da mitigação das mudanças climáticas, através de postagem em redes sociais e canais de comunicação interno;
- Implantação da flexibilidade de trabalho remoto, reduzindo assim a utilização de transporte e emissão de carbono;
- Campanha de conscientização sobre o consumo de água.

8.2. GARANTIR USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS

- A utilização responsável dos recursos naturais, como água e demais suprimentos, tem se tornado cada vez mais relevante para a gestão ambiental corporativa, buscamos reduzir impactos negativos indesejados. Nesse sentido, a Tahto se compromete a:
- Reduzir custos com energia;
- Planejar e controlar o gasto energético;
- Conscientizar os colaboradores para a racionalização do consumo.

8.3. REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS

A geração de resíduos sólidos descontrolada aliada a ineficiência na gestão destes, causa grandes impactos no meio ambiente. Dessa maneira, a redução da geração de resíduos e o fomento à economia circular são um dos compromissos da Tahto baseados nas seguintes ações:


	POLÍTICA		
	Código: GEX-080	Versão: 001	Elaborador: Lilian Silva e Meire Tomasini
Título: Política de ESG			
Classificação da Informação: Pública			
Aprovadores: Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira			

- Movimentação da tecnologia para move to cloud, com o objetivo de redução a emissão de CO2, Além dos ganhos diretos, a computação em nuvem, também fornece ganhos relativos a ESG (Ambiental, Social e Governança). Afinal a Cloud Computing, aplicado a ESG, tem o poder de substituir uma infraestrutura física, com maquinários que poluem o meio ambiente, consomem muita energia, com os custos de manutenção e de locação, por uma solução mais limpa, transparente e adequada ao meio ambiente;
- Utilização de matéria prima reciclada na confecção de brinde, como por exemplo copos para água e café que são produzidos a partir de material reciclado e fibra de bambu; além da disponibilização de sacolas, blocos e cadernos também de material reciclado;
- Campanha " Bumerangue", que tem por objetivo recolher tampinhas de garrafa com o objetivo de converter o valor correspondente para a compra de cadeiras de rodas que são doadas para a comunidade e também para a castração de animais de ruas.

8.4. PROTEGER OS ECOSISTEMAS NATURAIS E A BIODIVERSIDADE

A proteção dos ecossistemas e a preservação da biodiversidade são compromissos prioritários para a Tahto. A pressão sobre as áreas protegidas e a biodiversidade que elas abrigam tem sido cada vez maior, o que tem reduzido drasticamente a quantidade de áreas verdes globalmente, para este item a Tahto, promove ações:

- a) A Tahto garante através da plataforma do RH Digital os seguintes processos, que reduzem drasticamente a utilização de papel e a necessidade de transporte: Processo de R&S on-line;
- b) Envio de documentação on-line, com assinatura de contrato digital, sem necessidade de impressões ou cópias;

	POLÍTICA		
	Código: GEX-080	Versão: 001	Elaborador: Lilian Silva e Meire Tomasini
Título: Política de ESG			
Classificação da Informação: Pública			
Aprovadores: Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira			

- c) Treinamentos on-line e presenciais com material didático acessível de forma totalmente digital;
- d) Manutenção do colaborador que tem, através de um aplicativo App de Gente, acesso a todos os seus documentos, dados e cadastros, sem nenhum documento impresso.


9. ASPECTOS SOCIAIS

A Tahto, busca ser um agente transformador da sociedade e adotar as melhores práticas em seus negócios para melhorar continuamente sua gestão e desempenho social.

9.1. CAPITAL HUMANO

Direitos Humanos: Promover o respeito aos direitos humanos, valorização da diversidade e inclusão e o repúdio à discriminação em todas as relações de negócio da Companhia;

- I. Diversidade e Inclusão: Valorizar e incentivar a diversidade e inclusão estabelecendo metas, iniciativas e ações que promovam uma maior presença de Grupos Minorizados (mulheres, autodeclarados pretos ou pardos, profissionais com deficiência e LGBTQIA+) em posições de liderança e no quadro geral de Funcionários da Companhia com o objetivo de garantir uma empresa mais diversa;
- II. Atração e Retenção: Atuar com base no modelo de gestão da Companhia para o Capital Humano, apoiado nos 3 pilares estratégicos: capacitação, comprometimento & engajamento e performance, para atrair, desenvolver e reter talentos;
- III. Treinamento e Desenvolvimento: Manter e seguir aprimorando as iniciativas de desenvolvimento dos Funcionários, por meio de programas de capacitação, mentoria e treinamentos específicos;
- IV. Saúde e Segurança: Manter o enfoque na identificação de situações com alto potencial de insegurança e definir barreiras de controle, proteção e

	POLÍTICA		
	Código: GEX-080	Versão: 001	Elaborador: Lilian Silva e Meire Tomasini
Título: Política de ESG			
Classificação da Informação: Pública			
Aprovadores: Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira			

suporte adequadas para prevenir ou eliminar as situações com maior potencial de acidentes graves ou fatais, por meio do SWMS.

9.2. COMUNIDADES

Contribuir com o desenvolvimento local das comunidades onde atuamos através da implementação de projetos de impactos sociais, replicados em todas as operações da Companhia, com especial ênfase nos programas de geração de emprego e renda, educação ambiental e inovação:

- I. Doação de Agasalhos;
- II. Amor em cada Tigela;
- III. Tahto Kids (arrecadação de brinquedos);
- IV. Bazar Social;
- V. Operação Solidária;
- VI. Tahto contra a Dengue.


9.3. TERCEIROS

- I. Conduzir o processo de seleção, homologação e contratação dos Terceiros para os segmentos de materiais, equipamentos e insumos;
- II. Promover o engajamento e a parceria durante toda a vigência do contrato com a Companhia;
- III. Combater a exploração de trabalho infantil, trabalho forçado e/ou não remunerado e trabalho escravo, análogo à escravidão ou exercido em condições precárias ou degradantes.

10. ASPECTOS DE GOVERNANÇA

10.1. ÉTICA

- I. Ética nos Negócios: Promover e fortalecer uma cultura de ética, integridade e transparência, visando o aperfeiçoamento contínuo das

	POLÍTICA		
	Código: GEX-080	Versão: 001	Elaborador: Lilian Silva e Meire Tomasini
Título: Política de ESG			
Classificação da Informação: Pública			
Aprovadores: Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira			


atividades da Companhia e do indivíduo, tendo como premissas os códigos, políticas e as normas existentes;

- II. Compliance: Promover e fortalecer a cultura de ética e integridade e os mecanismos para prevenir, detectar e responder a atitudes ilícitas em toda a Companhia, por meio do Programa de Integridade;
- III. Integridade: Promover e monitorar a conformidade com o Código de Conduta Ética Profissional e estimular o relato de comportamentos antiéticos, antiprofissionais, ilegais, fraudulentos ou questionáveis aos canais disponibilizados pela Companhia, sendo o principal deles o Canal Confidencial. Demonstrar os benefícios do cumprimento dos instrumentos normativos, políticas e da legislação aplicável, bem como das consequências negativas de atos que possam comprometer a imagem e a reputação da Companhia, de seus Funcionários, Terceiros e Partes Interessadas;
- IV. Responsabilidade Corporativa: Promover um ambiente de confiança, fortalecendo a reputação e a cultura organizacional em princípios éticos, incentivando a colaboração e a inteligência coletiva, necessárias nos momentos de mudanças sociais e institucionais.

10.2. INOVAÇÃO

Acreditamos ser possível aprimorar a experiência e jornada do cliente com soluções digitais e inovadoras que simplifiquem e contribuam para os melhores resultados, sendo um parceiro estratégico para o seu negócio.

A inovação está presente em cada uma das diretorias da companhia e com time de TI próprio, orientado para o negócio e uma seleção de parceiros com muita experiência, desenvolvemos soluções personalizadas para o setor. Acreditamos que a melhor tecnologia é aquela que seja a mais eficaz para o nosso cliente.

	POLÍTICA		
	Código: GEX-080	Versão: 001	Elaborador: Lilian Silva e Meire Tomasini
Título: Política de ESG			
Classificação da Informação: Pública			
Aprovadores: Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira			

10.3. GESTÃO DE RISCOS

Manter e aprimorar quando necessário o acompanhamento do processo de gestão de riscos da companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação à administração da companhia, sobre as atividades que possam afetar o atendimento aos seus objetivos e realização de seus negócios.

10.4. TRIBUTOS


A abordagem tributária da Companhia está vinculada à sua estratégia de negócios, alinhada às atividades comerciais e está comprometida em cumprir todas as diretrizes, leis, regras e regulamentos locais aplicáveis. O atendimento e pleno cumprimento de todas as obrigações tributárias, principais e acessórias, bem como a constante atualização diante das alterações legais e jurisprudenciais, estão suportados por procedimentos, que visam evitar a exposição fiscal seja pelo descumprimento de obrigações fiscais seja pelo pagamento de tributos acima do necessário.

10.5. ATIVOS

Manter a integridade, a eficiência operacional e intensificar o monitoramento dos ativos, para que possam desempenhar as suas funções eficazmente nas localidades onde estão alocados e proteger as partes interessadas contra preocupações de saúde, segurança e meio ambiente.

10.6. CLIENTES

Manter o compromisso com a satisfação dos clientes e com a qualidade do serviço prestado. A Tahto, nasceu com o DNA de oferecer a melhor experiência de atendimento aos nossos clientes e aos clientes do nosso cliente, integrando tecnologia e gente.

	POLÍTICA		
	Código: GEX-080	Versão: 001	Elaborador: Lilian Silva e Meire Tomasini
Título: Política de ESG			
Classificação da Informação: Pública			
Aprovadores: Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira			

10.7. SISTEMA DE GESTÃO

Avaliar e implementar sistemáticas de gestão, com base nas principais referências de mercado, que possam agregar valor aos processos e modelo de negócio.

10.8. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A Tahto, busca manter relacionamento com os terceiros que cumpram as leis e os regulamentos e desejável ter uma política de gestão ambiental.


11. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

A Companhia entende que a implementação da presente Política é transversal e de responsabilidade de todos(as) os(as) Colaboradores(as), Fornecedores, Prestadores de Serviços, Clientes e Parceiros, independentemente de sua área de atuação ou nível hierárquico. Todos receberão capacitação sobre a Política e deverão adotar as práticas, compromissos e responsabilidades aqui apresentados.

12. REFERÊNCIAS

Fazem parte desta Política:

- 8.1. Código de Ética;
- 8.2. Princípios das Organizações das Nações Unidas (ONU);
- 8.3. Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos (ONU)
- 8.4. 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONU);
- 8.5. Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal (ONU);

	POLÍTICA		
	Código: GEX-080	Versão: 001	Elaborador: Lilian Silva e Meire Tomasini
Título: Política de ESG			
Classificação da Informação: Pública			
Aprovadores: Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira			

13. ATRIBUIÇÕES

Elaboradores:	Lilian Moura da Silva Coordenadora de Qualidade Meire Tomasini de Oliveira Gerente Comercial	Data: 26/04/2024
Revisora:	Cecilia Dayane da Silva Martins Coordenadora de Processos e Controles Administrativos	
Aprovador:	Priscilla Andreia de Quadros Gerente de Auditoria, Processos e Compliance Sheila Saito Simone Diretora de CX e Qualidade Bruno Fantaguzzi Linces Diretor Estratégia de Negócio e Finanças Uliana Maria Nickerson do Prado Peres Diretora de Gente Luiz Ricardo Ferreira CEO	

14. CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Itens	Alterações	Aprovado por	Data
001	-	-	Priscilla Quadros, Bruno Fantaguzzi, Uliana Peres, Sheila Simone, Luiz Ricardo Ferreira	26/04/2024